

PLANO DE TRABALHO 2020

ORGÃO CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI SP

ENTIDADE BENEFICENTE: FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE AMOR - BARRETOS

1 - INTRODUÇÂO

1.1 - HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Na década de 60, o único hospital especializado para tratamento de câncer situava-se na capital do estado de São Paulo e os pacientes que apareciam no Hospital São Judas de Barretos com a doença, eram, em sua maioria, previdenciários de baixa renda, com alto índice de analfabetismo. Por isso, tinham dificuldades de buscar tratamento na capital, por falta de recursos, receio das grandes cidades, além da imprevisibilidade de vaga para internação.

Em 27 de novembro de 1967, foi instituída a Fundação Pio XII e, conforme memorando 234, de 21 de maio de 1968, assinado pelo Dr. Décio Pacheco Pedroso, diretor do INPS, passou a atender pacientes portadores de câncer. Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

Este pequeno Hospital contava com apenas quatro médicos: Dr. Paulo Prata, Dra. Scylla Duarte Prata, Dr. Miguel Gonçalves e Dr. Domingos Boldrini. Eles trabalhavam em tempo integral, dedicação exclusiva, caixa único e tratamento personalizado. Filosofia de trabalho que promoveu o crescimento da Instituição.

Devido à grande demanda de pacientes e ao velho e pequeno hospital não comportar todo crescimento, o Dr. Paulo Prata, idealizador e fundador, recebeu a doação de uma área na periferia da cidade e propôs a construção de um novo Hospital que pudesse responder às crescentes necessidades.

No ano de 1989, Henrique Prata, filho do casal de médicos fundadores do hospital, abraça a idéia do pai e com a ajuda de fazendeiros da cidade e da região realiza mais uma parte do projeto. O pavilhão Antenor Duarte Villela, onde funciona o ambulatório do novo hospital é inaugurado em 6 de dezembro de 1991.

Dando seqüência ao projeto que vem ganhando grandes proporções com a ajuda da comunidade, de artistas, da iniciativa privada e com a participação financeira governamental, outras áreas do hospital estão sendo construídas para atender via SUS, os pacientes com câncer que chegam até nós.

Uma maneira que o hospital encontrou de homenagear estas pessoas que contribuem com esta causa é colocar nos pavilhões os nomes dos artistas.



1.2 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social Fundação Pio XII Endereço		CNPJ 49.150.352/0001-12 Email							
					Rua Antenoi	Duarte Vilela, 1	331	hcancer@hcancer	barretos.com.br
					Cidade	UF	CEP	Telefone	EA
Barretos	São Paulo	14.784 - 400	(17) 3321 – 6600	Municipal					
Responsáv	el pela Entidade								
Nome		CPF							
HENRIQUE DUARTE PRATA		398.234.078-00							
RG		Função							
4.897.609-X - SSP/SP		Presidente							
Endereço: Rancho Nossa Senhora do		Telefone	CEP						
Guadalupe, S/N – Zona Rural		(017) 3321 – 6600	14.780 – 000						
Dados Ban	cário								
Banco	Management of Control of the Control	Agência	Co	nta Corrente					
	rasil S/A	3371 - 5		5638 - 3					

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Qualidade e Eficiência do SUS para atendimentos e	Início	Término
assistência a pessoas que necessitam de tratamento oncológico.	FEVEREIRO	NOVEMBRO

ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO

Atualmente são feitos 6.000 atendimentos/dia, em regime <u>ambulatorial e internação</u> <u>clínica ou cirúrgica</u>, para pessoas provenientes de 2.167 localidades brasileiras, sendo que a média anual de casos novos de câncer é de 14.000 (quatorze mil).

AREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO

Para cidade de Birigui SP, em 2019, até 10/12, atendemos 1.283 pacientes, aos quais geraram 9.525 atendimentos.

BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Tem como missão prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico 100% SUS.

OBJETIVO GERAL

O presente Convênio tem por objetivo garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação, as pessoas que necessitam de tratamento oncológico 100% gratuito. A cada ano que passa há um aumento em torno de 15% no número de pacientes da Instituição.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

- **Prevenção** Várias cidades deverão ser percorridas até dezembro de 2020, para atendimentos de Prevenção pelo Brasil, o que resultará na diminuição de incidência de casos novos de câncer;
- Atendimento Ambulatorial 3.765 atendimentos/dia; Previsão de aumento 15% ano.
- Internações Clínicas e Cirúrgicas 1.500 internações por mês;
- Alojamentos 13 unidades e mais de 2000 leitos ao redor do Hospital;
- Refeições Unid. Barretos 7.000/dia; Jales 2000/dia e Porto Velho 205/dia.
- Serviços de Apoio Lavanderia 4.200 kg de roupa lavada/dia; Previsão aumento 15% ano.
- Limpeza aumento em torno de 20% até dezembro de 2020.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - Metas a Serem Atingidas

3.1 - Metas

Meta	Descrição
1	A Fundação tem por objetivo: a) Prestar assistência médico-hospitalar gratuita a pacientes que necessitem de tratamento oncológico, b) Promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo oncológico, incrementando a investigação e sua divulgação. c) difundir o diagnóstico precoce e prevenção do Câncer; d) criar e manter cursos de pós-graduação na especialidade de cancerologia, contribuir para a solução dos problemas médico-sociais, estendendo seus fins beneficentes a outras entidades públicas ou privadas. e); (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gases; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita, entre outros) em quantidade significativa com controle de estoque.

3.2 - Metas Quantitativas

Meta	Descrição	Verificador
Dar continuidade as ações de saúde da Fundação Pio XII por meio de aquisição de aquisição de materiais de uso único, visando melhorias no atendimento médico/hospitalar.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação. O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Continuar proporcionando assistência e atendimento, com maior qualidade e humanização aos pacientes que necessitam de tratamento oncologico por meio do SUS, 100% gratuito. Atendendo a demanda que aumenta a cada dia.

3.2 - Metas Qualitativas

Meta	Descrição	Verificador
O objetivo deste projeto é proporcionar o mesmo padrão de atendimentos e assistência à saúde com qualidade, diante da crescente demanda, através da melhor utilização dos recursos recebidos, á pacientes 100% SUS.	Garantir o provimento de insumos médico hospitalares em quantidade suficiente e com qualidade necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação.	A visão da Fundação Pio XII é buscar a excelência no atendimento médico hospitalar, através de ações humanizadoras, constante aperfeiçoamento técnico e profissional, divulgação científica do ensino e pesquisa, o que nos permite absorver a crescente demanda e com isso, o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

3.3 - Fases de Execução

Fazes de Execução	Obieto	Objeto Descrição do Objeto	Indicador Físico		Período de
			Unid.	Quant.	Execução
1	Material Médico hospitalar de Consumo	Aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos (Ex: água destilada; soro glicosado; soro fisiológico; Abbocath; agulha; seringa; adaptador; atadura; cânula; cateter; scalp; coletor; compressa de gase; equipo; fixador; luva; lanceta; sonda; tira; esparadrapo; fita e outros).	01	100%	10 meses

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA 33.50.43	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Material Médico Hospitalar de Consumo	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$
TOTAL GERAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$

5 - CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

	ANO 2020	VALORES R\$
	JANEIRO	R\$
Fase I	FEVEREIRO	R\$ 10.000,00
	MARÇO	R\$ 10.000,00
	ABRIL	R\$ 10.000,00
	MAIO	R\$ 10.000,00
	JUNHO	R\$ 10.000,00
	JULHO	R\$ 10.000,00
	AGOSTO	R\$10.000,00
	SETEMBRO	R\$ 10.000,00
	OUTUBRO	R\$ 10.000,00
	NOVEMBRO	R\$ 10.000,00
	DEZEMBRO	R\$
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00



6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Município de Birigui SP**, para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei 13019/2014 com alterações da Dei 13204/2015 e Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril 2016, preservando os princípios básicos da legalidade e cumprir fielmente o proposto plano de trabalho e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de **Birigui**, Estado de **São Paulo** ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Barretos/SP, 04 de novembro de 2019.

Luiz Antonio Zardini Gerente - Captação

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado
/SP,07 de Secretário Município de Birigui SP.

Secretário de Saúde do Município de Birigui SP.

Município de Birigui SP.

Secretário Município de Finanças

Secretário de Saúde do Município de Birigui SP.